



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



INDICAÇÃO ____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar **que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a criação da Delegacia da Criança e do Adolescente no Município de Indaiatuba.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Conforme levantamento realizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o Brasil conta com apenas 110 delegacias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes; sendo que, no Estado de São Paulo, existem apenas 8 unidades. O número modesto revela a necessidade de priorização de medidas na área de segurança pública específicas para a proteção das crianças e dos adolescentes, que já é naturalmente vulnerável e carece de atenção para que seja assegurada a devida celeridade na investigação e processamento de crimes dos quais sejam vítimas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária", sendo que a garantia de prioridade compreende: primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2344/2023
30/05/2023 - 14:21
ID 1220/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

políticas sociais públicas; e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a criação da Delegacia da Criança e do Adolescente no Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 29 de maio de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora